PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

P O R T A R I A / GGDRH / Nº 69.760 18 de Novembro de 2026

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 6.264/2025, **RESOLVE:**

001 - ALTERAR para 36:00 horas semanais, sem redução de vencimentos, a carga horária, do(a) servidor(a) ROGERIO RODRIGUES DE MOURA , RF 18644 AUX. APOIO OPERACIONAL I no período de 01/12/2026 a 30/11/2027 , conforme consta no Processo Administrativo nº 4457/2026 e artigo 10º da Lei em referência.

002 - ALTERAR para 30:00 horas semanais, sem redução de vencimentos, a carga horária, do(a) servidor(a) MARINES SOUZA BONFIM DA SILVA , RF 20564 AUX. APOIO OPERACIONAL I no período de 01/12/2026 a 30/11/2027 , conforme consta no Processo Administrativo nº 4483/2026 e artigo 10º da Lei em referência.

003 - ALTERAR para 35:00 horas semanais, sem redução de vencimentos, a carga horária, do(a) servidor(a) DOROTI PEREIRA LIMA , RF 26765 AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS no período de 01/12/2026 a 30/11/2027 , conforme consta no Processo Administrativo nº 4214/2026 e artigo 10º da Lei em referência.

004 - ALTERAR para 20:00 horas semanais, sem redução de vencimentos, a carga horária, do(a) servidor(a) ELIANE ONETE DOS SANTOS CAETANO , RF 26845 AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE no período de 01/12/2026 a 30/11/2027 , conforme consta no Processo Administrativo nº 7935/2026 e artigo 10º da Lei em referência.

005 - ALTERAR para 20:00 horas semanais, sem redução de vencimentos, a carga horária, do(a) servidor(a) FABIANA PAMELA DOMINGOS SILVA SOUZA , RF 27182 AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE no período de 01/12/2026 a 30/11/2027 , conforme consta no Processo Administrativo nº 7537/2024 e artigo 10º da Lei em referência.

006 - ALTERAR para 35:00 horas semanais, sem redução de vencimentos, a carga horária, do(a) servidor(a) JEFFERSON DA SILVA SANTOS , RF 42307 TECNICO EM CONTABILIDADE I no período de 01/12/2026 a 30/11/2027 , conforme consta no Processo Administrativo nº 5131/26 e artigo 10º da Lei em referência.

Prefeitura do Município de Mauá, em **18 de Novembro de 2026**

MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização